



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.959, DE 16 DE MARÇO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

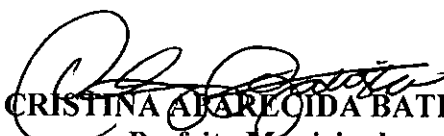
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.373, de 6 de novembro de 2012,

DECRETA:

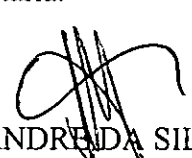
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.879, 23 de novembro de 2012, que aprovou o **projeto de unificação de área urbana**, que consta pertencer a **Anderson William Travagim, Graziele Cristina Travagim, e, Vera Lucia de Souza Magalhães** casada com **Luis Fernando de Magalhães**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de março de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.